



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

OBJETO: *Aquisição emergencial de fórmula nutricional especializada NEOCATE, destinada ao atendimento do paciente Thomas Isaac Ferreira Bruniere, conforme prescrição médica e parecer social.*

VALOR TOTAL: R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).

Considerando a natureza do objeto da contratação, que consiste na aquisição de fórmula nutricional especializada, de uso específico e prescrição individualizada, foi realizada pesquisa de preços junto a diferentes fontes do mercado, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados e assegurar a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

A pesquisa de preços contemplou cotação direta com fornecedor especializado, nos termos do inciso IV do artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2023, bem como consulta a sites de domínio amplo, conforme previsto no inciso III do mesmo artigo, além da verificação de valores praticados em contratações públicas similares, com base em registros disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em bases do Tribunal de Contas, em conformidade com o inciso II do artigo 5º da referida Instrução, respaldada pelo Decreto Municipal nº 41/2023.

Os valores obtidos por meio das diferentes fontes demonstraram convergência entre si e compatibilidade com os preços praticados no mercado para a fórmula nutricional NEOCATE, sendo adotado, para fins de estimativa e contratação, o menor preço unitário, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas do produto e a capacidade de fornecimento, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

A justificativa do preço mostra-se especialmente relevante em razão da contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, sendo imprescindível a demonstração de que o valor contratado não se encontra acima do praticado no mercado, afastando qualquer indício de sobrepreço.

Ressalta-se que o valor total estimado da contratação, no montante de R\$ 5.640,00, refere-se ao quantitativo estritamente necessário para atendimento do paciente pelo período aproximado de 03 (três) meses, correspondente ao prazo estimado para a conclusão do processo licitatório regular em andamento, não caracterizando fracionamento indevido de despesa.

Os orçamentos obtidos, bem como a planilha detalhada de composição de preços, encontram-se devidamente anexados ao presente processo, juntamente com os registros das cotações e referências utilizadas, assegurando a transparência, rastreabilidade e conformidade da pesquisa de preços realizada, em atendimento à Lei nº 14.133/2021.

Ubiratã, 30 de janeiro de 2026.

GESSICA KAROLINE DOS SANTOS ROCATELLI

AUXILIAR ADMINISTRATIVO